

RESOLUÇÃO N.º /2016

Recomenda ao Governo a recuperação e beneficiação urgentes do IC1 no troço entre Alcácer do Sal e Grândola

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que promova, com a máxima urgência, a recuperação e beneficiação do IC1 no troço entre Alcácer do Sal e Grândola, por forma a ultrapassar a ameaça que representa para todos os que nela circulam e garantir a segurança rodoviária.

Aprovada em 2 de junho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)